

PORTARIA Nº 166/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **DEBORA MARIANO DA SILVA BERNARDO**, matrícula **1375**, portadora da Cédula de Identidade 1979057-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 025.591.031-25, **no período de 11/09/2018 a 08/01/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 11/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 20 dia do mês de setembro de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal